

PORTARIA Nº 049/2019 – SEMAP, em 25 de Março de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSELINO PADILHA, no uso das atribuições legais e com fundamento no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, e considerando o artigo 114 da Lei Municipal nº 250 de 24 de agosto de 2007.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, e com base nos termos da Lei nº 250/2007 artigo 108, **Licença para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 01(um) ano**, ao servidor **MIGUEL PEREIRA DA CONCEICAO NETO**, admitido em 03/01/2005, MAT: 010057-9, na função de VIGILANTE do quadro de funcionário da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.


Art. 2º - A licença de que trata a presente Portaria será gozada no período de 25/03/2019 a 25/03/2020, (01) ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 25 de março de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS,
EM, 25 DE MARÇO DE 2019.**


JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Documento publicado aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezanove. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis.


MANSUETE SIQUEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto 001/2017